



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 020/2024 - GAB

Rio das Ostras/RJ, 16 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

Assunto: REQUERIMENTO N° 080/2023 - Ofício 293/2023 - CMRO

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atenção ao Requerimento em referência, sirvo-me do presente para apresentar a resposta apresentada pela **Secretaria De Assistência Social**.

Valho-me da oportunidade para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA:00494051795 Assinado de forma digital por MARCELINO CARLOS DIAS BORBA:00494051795

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando nº 077/2024 – SEMAS/GABINETE

Rio das Ostras, 12 de janeiro de 2024.

À

Procuradoria Geral do Município - PGM
Dra. Elaine Gerck da Silveira
Procuradora-Geral

Ref.: Memorando 655/2023- PGM/PTC

Ofício 293/2023- Câmara Municipal / Requerimento 080/2023

Excelentíssima Senhora,

Em resposta ao Memorando em referência, segue abaixo as informações requeridas:

1- **Quais são as ações e programas que a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras tem implementado para atender e apoiar os moradores de rua e as pessoas em situação de vulnerabilidade social? Favor detalhar as iniciativas em andamento, parcerias estabelecidas, e recursos orçamentárias destinados a essas ações.**

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social oferta entre outras ações, o **Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua**. Este serviço tem por finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, visando fortalecer os vínculos interpessoais e/ou familiares e resgate da sua cidadania, que oportunizem a construção de novos projetos de vida, para a pessoa que se encontra em situação de rua.

Este serviço possui equipe multiprofissional, composta por assistente social, psicólogo, assessoria jurídica, pedagoga e orientadora social. Todos os profissionais realizam escuta especializada e encaminhamentos para rede de garantia de direitos, a saber, saúde, acesso a documentação civil, banco de empregos, educação e outras, de acordo com as demandas identificadas na abordagem. Também é preenchido o cadastro único - CADÚNICO e realizado o monitoramento e atualização dos dados das pessoas em situação de rua pelo a equipe do CREAS/Serviço de Abordagem Social.

O CREAS funciona de segunda-feira à sexta-feira, de 8h às 17h, sua localização é central, facilitando o acesso a todos que necessitam dos serviços ofertados na unidade.

Recebido 15/01/24
Elaine Gerck da Silveira
Mat. 4034-7
PGM/DEAD

PTC
RECEBIDO
15/01/24 15:16:11
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Ronda Paulo Moura
Auxiliar Administrativo
PGM Mat. 4034-7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outra ação que também contempla o atendimento das pessoas em situação de rua é o **Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS**, que tem por finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e a **condição de pessoas em situação de rua**. Este serviço busca a resolução das necessidades imediatas e promover a inserção da pessoa em situação de rua na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos seus direitos.

A equipe de abordagem é composta por coordenador, assistente social, psicólogo e orientador social. A abordagem acontece semanalmente de segunda a sexta, nos horários diurno e noturno, com o objetivo de mapear as áreas que ocorrem as situações supracitadas, bem como auxiliar no diagnóstico socioterritorial.

Por oportuno informamos, que tanto nos casos de pessoas em situação de rua, quanto nos casos de situação de vulnerabilidade a Secretaria de Assistência Social, oferta benefícios municipais, tais como, BMD – Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e doente crônico, BMI – Benefício Municipal da Pessoa Idosa e BSF – Benefício Municipal Social Familiar (benefício para famílias hipossuficientes), Cartão-Alimentação (benefício eventual), auxílio-natalidade (kit enxoval), realiza o requerimento do Benefício de Prestação Continuada -BPC e cadastra os usuários no Cadúnico, de modo que, os mesmos possam ter acesso ao Programa Bolsa Família. Ressaltamos que, cada benefício municipal ou federal tem perfil e critérios de elegibilidade, específicos para sua concessão.

O Dormitório “Casa Sorriso”, é um serviço ofertado também pela SEMAS, para o acolhimento provisório de pessoas adultas, que estejam em situação de rua no município. Possui estrutura para acolher com privacidade pessoas de ambos os gêneros. A Casa Sorriso funciona aberta ao público das 17h às 8h para o acolhimento dos usuários, já de 8h às 17h a unidade realiza rotinas administrativas, higienização do local e a oferta de grupos reflexivos para os usuários acompanhados, promovidos pela equipe técnica. A unidade oferta o pernoite, jantar e café da manhã, banho e lavagem de roupa, além, de guarda pertences. O trabalho com os usuários é desenvolvido por equipe multiprofissional: coordenadora, assistente social, psicóloga, cuidadores sociais e orientadores sociais, além do apoio da Guarda Municipal.

A Casa Sorriso mantém parceria com um grupo de voluntariados, que auxiliam com alimentação, material de higiene pessoal, doações de roupas.

Destacamos que a porta de entrada para Casa do Sorriso é o CREAS, por meio da equipe do serviço especializado - SEAS. Todos os usuários que acessam os serviços são devidamente cadastrados e acompanhados em suas demandas, visto que, o maior objetivo deste trabalho é o de promover a autonomia, a emancipação desses usuários atendidos para viabilizar o processo de saída da situação das ruas.

Recursos do Orçamento de 2023 – R\$ 1.611.177,77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2- Quais medidas estão sendo adotadas para proporcionar assistência médica, alimentação, abrigo e higiene para os moradores de rua? Solicito informações sobre os locais de atendimento, horários de funcionamento e capacidade de atendimento.

Quanto a assistência médica as equipes articulam com as unidades de saúde mais próxima ao território da Casa Sorriso e do CREAS, até a presente data não encontramos dificuldades de acesso ao serviço para os usuários assistidos. Os itens referentes a alimentação, abrigo e higiene no que se refere aos que estão acolhidos na Casa são assegurados e já foram contemplados na resposta anterior.

A Casa do Sorriso tem o total de 35 vagas para acolhimento com duas alimentações por pernoite, roupas de cama, banho, itens de higiene pessoal, além, de lavanderia, armário para guarda de pertences.

3- Como está sendo realizada a articulação entre as diferentes secretarias e órgãos municipais para enfrentar o problema da população em situação de rua? Favor informar sobre os grupos de trabalho ou comitês interdisciplinares envolvidos na elaboração e execução das políticas de atendimento a esse grupo social.

Informamos que a Política Pública de Assistência Social trabalha de forma articulada com as demais políticas públicas, os órgãos de defesa e garantia de direitos, sistema de justiça e organização não governamental, não só para a demanda da população em situação de rua, mas trabalha articulando rede para assegurar direito a todos que da Assistência Social necessitar.

Quanto a instituição de grupo de trabalho ou comitê, informamos que são realizados fóruns e reuniões periódicas envolvendo autoridades de órgãos afins, secretárias, conselhos e comunidade. Destacamos que em 2022, foi instituído o Fórum permanente de discussão da política pública de atendimento a população em situação de rua com a participação de representantes do Estado, sociedade civil e organizações não governamentais, usuários, secretários, representantes da Câmara Municipal, Defensoria Pública e outros.

Esta secretaria também atua junto ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública, onde apresenta as demandas e trabalhos realizados junto a pessoa em situação de rua para que novas estratégias sejam implementadas.

4- Qual é a previsão de investimentos e melhorias nas condições de acolhimento e assistência aos moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade para o próximo ano? Favor especificar as rubricas orçamentárias previstas para essa finalidade.

- a) Readequação das ações e do funcionamento da unidade, de modo que, a mesma possa atender mais especificamente as normativas do SUAS;
- b) Encontra-se em andamento o processo para fornecimento de alimentação aos usuários assistidos pela unidade através de empresa especializada;
- c) Fortalecimento da equipe de referência com a convocação de novos servidores efetivos aprovados no VII Concurso Público;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- d) Oferta de capacitação continuada para a equipe que atua junto aos usuários da Casa do Sorriso;
- e) Aquisição de mobiliário para suprir as necessidades da unidade que serão entregues em 2024;
- f) Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades da unidade que serão entregues em 2024;
- g) Aquisição de material de higiene;
- h) Realizar licitação de empresa prestadora de serviços gerais e fornecimento de material de limpeza;
- i) Fortalecimento da parceria com banco de empregos para encaminhamento do usuário para o mercado de trabalho;
- j) Captação de parceiros para oferta de cursos para a pessoa em situação de rua;
- k) Ampliação das parcerias e ações em atenção ao uso de substâncias psicoativas.

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2024							
DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	NOVO CONTRATO DE LIMPEZA PREDIAL	NOVO CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO	MOBILIÁRIO	ELETRÔNICOS/ TELEFONIA	TOTAL
08.244.0124.2.586	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS P. JURÍDICA	CREAS	R\$ 97.758,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.758,05
	4.4.90.52.00 – AQUISIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.673,16	R\$ 13.818,16	R\$ 37.491,32
TOTAL			R\$ 97.758,05	R\$ 0,00	R\$ 23.673,16	R\$ 13.818,16	R\$ 135.249,37
08.244.0124.2.585	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS P. JURÍDICA	CASA SORRISO	R\$ 100.197,33	R\$ 267.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 368.107,33
	4.4.90.52.00 – AQUIS. DE MAT. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.679,68	R\$ 10.840,87	R\$ 27.520,55
TOTAL			R\$ 100.197,33	R\$ 267.910,00	R\$ 16.679,68	R\$ 10.840,87	R\$ 395.627,88
TOTAL GERAL			R\$ 197.955,38	R\$ 267.910,00	R\$ 40.352,84	R\$ 24.659,03	R\$ 530.877,25

Atenciosamente,


Rosimara Valadares de Oliveira
Subsecretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 15085/1